

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	Comissão de Valorização da Primeira Infância – COVPI – DEGASE Paternidade	ATA DE REUNIÃO Nº 16/2023
Data: 23/08/2023	Horário: 11h	Local: Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues**, Coordenadora da COVPI – Reunião DEGASE- Paternidade;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU;
- Sra. **Roberta Gomes Thomé**, Assistente Social - CDEDICA;
- Sra. **Vanessa Borges Alves**, Funcionária da Divisão de Psicologia do DEGASE;
- Sra. **Silvia G. Felgueiras de Freitas**, Servidora do Setor de Filiação Paterna do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
- Sra. **Vanessa Xisto**, Funcionária da Divisão de Psicologia - DEGASE;
- Sra. **Jussara Veiga**, Funcionária da Divisão de Psicologia - DEGASE;
- Sra. **Maria Cecilia Almeida**, Funcionária da Divisão de Serviço Social - DEGASE;
- Sra. **Fernanda Carneiro**, Funcionária da Divisão de Serviço Social - DEGASE;
- Sra. **Maria Clara Albuquerque**, Funcionária da Divisão de Serviço Social - DEGASE.

A Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** inicia a Reunião às **11h10min**, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre a solenidade de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica do Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância que foi adiada e aguarda-se nova data.

Obs.: O item acima não foi abordado na presente reunião, razão pela qual deverá ser colocado novamente em pauta na reunião a ser realizada no dia 27/09/23 às 11h.

2. Informar sobre a inauguração da exposição do Centenário Primeiro Juizado da Infância do Brasil, dia 29 de setembro/2023, no Museu da Justiça.

Obs.: O item acima não foi abordado na presente reunião, razão pela qual deverá ser colocado novamente em pauta na reunião a ser realizada no dia 27/09/23 às 11h.

Assuntos Específicos:

1. Avaliação da Semana do Bebê – DEGASE:

Em prosseguimento, a Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** passa a palavra à Sra. **Jussara Veiga**, Funcionária da Divisão de Psicologia – DEGASE, que participa ao Colegiado acerca dos informes específicos.

Ressalta que o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), no presente ano, desenvolveu ações voltadas para paternidade responsável, Semana do Bebê e parentalidade, no âmbito das próprias unidades, bem como realizou ações através de uma parceria de extrema relevância com as Unidades Básicas de Saúde (UBS), que foram voltadas para os adolescentes da unidade. Pontua que tais ações foram de grande valia para o DEGASE no sentido de ter uma aproximação maior com todos os atores envolvidos com a temática em tela. Acentua que, em decorrência de todo o investimento nas ações em comento, houve um retorno extremamente positivo das unidades.

Salienta que o legado positivo deixado pela Semana do Bebê foi a inclusão das unidades nesse processo de uma forma mais efetiva, uma vez que as ações foram de abrangência estadual.

Registra, também, que o movimento se iniciou com investimentos do UNICEF e do Poder Judiciário em parceria com o DEGASE. Em complemento, acentua que o DEGASE vem se apresentando como um dos atores protagonistas, levando-se em consideração as ações realizadas voltadas para Primeira Infância dentro do Departamento em comento.

Com relação às organizações das mesas, esclarece que, no corrente ano, as equipes da Divisão de Psicologia e a equipe da Divisão de Serviço Social foram as responsáveis por tal segmento, razão pela qual sugere que a palavra seja passada para os membros das referidas equipes.

Em que pese a sugestão acima, a Sra. **Eliana Olinda Alves** pede a palavra e, por consequência, esclarece que a ideia de realização de eventos em todas as unidades era uma prática que ocorria anteriormente, mas, em decorrência da pandemia que assolou o mundo, tais práticas ficaram concentradas apenas na capital do Rio de Janeiro.

Pontua que a Semana do Bebê, iniciada em 2016, foi implementada como uma ação de abrangência estadual. Em prosseguimento, parabeniza a postura do DEGASE no sentido de assumir suas ações em todo o estado do Rio de Janeiro, sendo, portanto, um diferencial, levando-se em consideração que o tema socioeducativo é pauta no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mais precisamente voltado para Primeira Infância.

Assinala, ainda, que participou de uma reunião em Brasília com juízes da socioeducação e que foram aventadas inúmeras proposições voltadas para a referida seara, no âmbito do Poder Judiciário, bem como na articulação com a Vara de Execução de Medidas Socioeducativas - VEMSE e o Executivo na trilha da pauta da Primeira Infância.

Em prosseguimento, assinala que a Primeira Infância é só um norte, ou seja, uma porta de entrada para uma discussão mais ampla no que tange à temática da socioeducação.

Acrescenta que até o final do ano, o CNJ deverá realizar um complemento das oficinas sobre o tema em comento no sentido de refletir sobre as seguintes questões: documentação, saúde mental, que é uma pauta que o próprio DEGASE já vem enfrentando em parceria com o UNICEF, além do fortalecimento dos vínculos familiares, a fim de evitar a separação dos meninos/meninas que são pais de crianças na fase da Primeira Infância.

Registra que, em decorrência da Semana do Bebê, as equipes discutem os temas, razão pela qual assevera que o evento em tela serve de inspiração para outros estados refletirem sobre a temática discutida na presente reunião.

Dando prosseguimento, a Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** passa a palavra à Sra. **Jussara Veiga** que destaca que a implicação das unidades nesse processo de construção gera um impacto positivo de âmbito estadual no atendimento das crianças e dos adolescentes.

Em complemento, Sra. **Jussara Veiga** retoma a palavra e, por consequência, aduz que, levando-se em consideração que estão nessa construção desde 2016, a tendência é no sentido de incorporar cada vez mais no cotidiano de todos os atores envolvidos a temática em tela (socioeducativo). Observa que houve um avanço substancial com relação ao tema trazido para discussão na presente Comissão.

Após, sobre a temática da construção das mesas de debate, passa a palavra para Sra. **Vanessa Borges Alves**, Funcionária da Divisão de Psicologia do DEGASE, que informa a todos que recebeu um feedback extremamente positivo dos diretores das equipes que participaram das mesas no sentido de que ficaram surpreendidos com a qualidade do evento realizado dentro do DEGASE. Nos próximos eventos, vislumbra a necessidade de uma divisão mais detalhada das tarefas de todos os envolvidos na realização dos eventos, a fim de que haja maior celeridade na organização.

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** retoma a palavra e, por consequência, anuncia que o Governo Federal elegeu o mês de agosto como mês da Primeira Infância, que coincide com a Semana do Bebê do DEGASE que já vem ocorrendo. Destaca que tal fato contribui de forma positiva para dar mais visibilidade à questão da socioeducação.

2. Discussão do fluxo do DEGASE e o Setor da Filiação Paterna:

Após, a Sra. **Jussara Veiga** pede a palavra e sugere que os casos concretos sejam trazidos para discussão nas reuniões, o que, segundo ela, era uma proposta antiga. Ressalta que tal prática seria de suma importância no sentido de fomentar os debates futuros da presente Comissão.

Sobre o item em destaque, a Sra. **Silvia G. Felgueiras de Freitas**, Servidora do Setor de Promoção à Filiação Paterna do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - SEPAT, informa que no órgão há vários modelos de formulários, razão pela qual pontua que deveria haver um modelo adaptável para os casos do DEGASE, a fim de facilitar o fluxo.

Em complemento, a Sra. **Jussara Veiga** assevera que foram apresentados para as equipes do DEGASE por representantes do Cartório referente ao setor de Pai Presente, salvo engano, 5 (cinco) formulários. Pontua que cada formulário se encontra voltado para uma situação específica. Deixa claro que não são todos os casos que são enviados para o setor da filiação paterna. Registra, ainda, que nos casos de envio para o Cartório, o registro é feito mediante encaminhamento de um e-mail, a fim de que seja iniciado o processo.

Salienta que, na última reunião realizada com representantes do Cartório, foi alinhado um outro fluxo que envolve a unidade que provocou, ou seja, recebe-se esse e-mail, mas na verdade seria apenas uma cópia, uma vez que o escopo seria que a

unidade que encaminhou a informação esteja atuando em caráter colaborativo na complementação das informações, sendo, portanto, o fluxo atual.

Ato contínuo, a Sra. **Eliana Olinda Alves** retoma a palavra e sugere a designação de reunião, mediante uma deliberação, entre a CEVIJ e o setor da Paternidade, juntamente com a equipe do DEGASE, a fim de realizar uma reflexão sobre a construção de um novo fluxo de trabalho. Não houve objeção dos demais participantes.

3. Núcleo de Audiência de Apresentação (NAAP), atendimento do adolescente que comete ato infracional:

Dando prosseguimento, a Sra. **Silvia G. Felgueiras de Freitas** assevera que, segundo seu entendimento, cada unidade identifica os meninos/meninas que não tenham registro de nascimento. Acrescenta que seria interessante que fosse implementando um momento específico de identificação dentro do Núcleo de Audiência de Apresentação (NAAP).

Em complemento, a Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** aduz que já havia previsão no sentido de realizar essa identificação no NAAP. Destaca que o problema é que há inúmeros adolescentes que são oriundos do interior e, por via de consequência, não passam pelo NAAP.

Após, o comentário acima, a Sra. **Jussara Veiga** indaga a Sra. **Silvia G. Felgueiras de Freitas** sobre o funcionamento do setor da filiação paterna, e a Sra. **Silvia** esclarece que a equipe técnica é recente, uma vez que sua composição foi implementada a partir de outubro de 2022. Destaca que os atendimentos são feitos com base nos casos que envolvam exames de DNA, que são abertos na audiência. Assinala, ainda, que o setor em comento está trabalhando também com os tombos que estavam acumulados desde 2017, selecionando os casos em que não há a indicação dos pais, para que, posteriormente, seja realizado contato com as mães a fim de entender a razão da ausência de identificação dos pais. Ressalta que o trabalho de apoio técnico ainda está sendo construído.

Dando prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** assevera que, por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF), os atendimentos realizados antes das audiências estão suspensos. Mas, pontua que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vislumbra possibilidade no sentido de discutir uma possível reimplantação, em outras bases, desses Núcleos de Audiências de Apresentação (NAAP). Destaca que a suspensão em comento está diretamente relacionada com ações propostas pela Defensoria Pública, salvo engano, do Rio de Janeiro.

Após considerações finais, a Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** encerra a reunião às 12h20min e designa a próxima reunião para o dia 27.09.2023 às 11h. (Deliberação 01).

Juíza Ana Helena da Silva Rodrigues
(Membra da CEVIJ – Reunião DEGASE - Paternidade)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para o dia 27.09.2023 às 11h.	SEIJU	Após aprovação da Ata.